

SOHO - Galp Negócios, Galp Negócios Plus

Quais são os preços Galp de eletricidade e gás natural para pequenos negócios?

Os preços das energias Galp - eletricidade e gás natural - variam conforme a potência contratada, a tarifa selecionada, o escalão de consumo e os serviços disponíveis.

Eletricidade

Preços em vigor a partir de 1 de abril de 2024. Os preços finais incluem as tarifas de acesso às redes revistas em dezembro de 2023 (aprovadas pela ERSE – Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos). Aos preços acresce IVA à taxa legal em vigor.

PLANO NEGÓCIOS

TABELA DE PREÇOS

 eletricidade	Potência contratada (kVA)	Potência contratada (€/dia)	Tarifa Simples	Tarifa bi-horária	
			Energia (€/kWh)	Energia fora de vazio (€/kWh)	Energia vazio (€/kWh)
	1,15	0,1717			
	2,30	0,2060			
	3,45	0,2277			
	4,60	0,2842			
	5,75	0,3446			
	6,90	0,4529	0,1223	0,1421	0,0947
	10,35	0,5627			
	13,80	0,7828			
	17,25	0,9505			
	20,70	1,1328			

PLANO NEGÓCIOS - TARIFA TRI-HORÁRIA

TABELA DE PREÇOS

Potência contratada (kVA)	Potência contratada (€/dia)	Tarifa tri-horária		
		Energia hora de ponta (€/kWh)	Energia cheias (€/kWh)	Energia vazio (€/kWh)
27,60	1,4505	0,2715	0,1337	0,1014
34,50	1,6684			
41,40	1,8959			

Gás Natural

Preços em vigor a partir de 1 de abril de 2024. Os preços finais incluem as tarifas de acesso às redes revistas em outubro de 2023 (aprovadas pela ERSE – Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos). Aos preços acresce IVA à taxa legal em vigor.

TABELA DE PREÇOS

Escalão de consumo (m ³ /ano)	Termo Fixo (€/dia)	Energia (€/kWh)
1º escalão - (0 - 220)	0,0776	0,0780
2º escalão - (221 - 500)	0,1381	0,0719
3º escalão - (501 - 1.000)	0,1964	0,0699
4º escalão - (1.001 - 10.000)	0,2938	0,0674

O termo fixo e o termo variável aplicados ao Gás natural e à Eletricidade, podem ser revistos trimestralmente durante o ano, com base no Índice de Preços no Consumidor, sem habitação, divulgado pelo Instituto Nacional de Estatística e nas variações das cotações internacionais que condicionam respetivamente os preços de referência para a aquisição de gás natural e eletricidade na Península Ibérica (MIBGÁS, TTF e Brent; OMIE e OMIP). Consulte a informação sobre os indexantes [aqui](#).

Quaisquer alterações que impliquem um aumento do preço de energia, ser-lhe-ão antecipadamente comunicadas, podendo, se assim o entender, cancelar o seu contrato sem quaisquer penalizações. As variações que resultam das alterações às tarifas de acesso às redes determinadas pela ERSE, ser-lhe-ão comunicadas na fatura emitida após a referida atualização. O preço final resulta da aplicação dos valores acima indicados aos seus consumos, deduzidos dos benefícios aplicáveis em função do plano de descontos contratado, e acrescido de IVA à taxa legal em vigor, de impostos especiais sobre o consumo e de quaisquer outros impostos, taxas, encargos ou contribuições previstas na lei no momento da emissão da fatura.